

Estatuto do Professor Colaborador do Clube da Floresta do Prosepe

Artigo 1º

Denominação, Natureza e Duração

Os Professores Colaboradores do Clube da Floresta do Prosepe são designados pelo Professor Coordenador do Clube para o desempenho de funções específicas de apoio ao funcionamento do Clube da Floresta. A duração deste mandato é anual, coincidente com o ano lectivo.

Artigo 2º

Competências

Ao Professor Colaborador do Clube da Floresta do Prosepe compete colaborar no desenvolvimento de actividades específicas a realizar pelo Clube.

Artigo 3º

Direitos dos Professores Colaboradores dos Clubes da Floresta do Prosepe

O Professor Colaborador do Clube da Floresta do Prosepe poderá beneficiar:

- 1) No âmbito da componente não lectiva, de um tempo semanal para desenvolver actividades específicas de apoio ao Clube da Floresta do Prosepe.
- 2) Por cada ano de adesão, de um certificado de participação no Prosepe, atestando a sua qualidade de Professor Colaborador do Clube da Floresta.